Data da Emissão

25/03/2019

Sesc

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 19/01.00023-DL

Página

1

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

 Item
 Uso Interno
 Unidade
 Quantidade

1 19/00730 - 06 UNIDADES DE TENDAS PIRAMIDAIS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E SVÇ NO FUNDO:

O LOCAL DE MONTAGEM SERÁ NA REGIÃO NOROESTE - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO, NO ENDEREÇO R. JC 204 - JARDINS DO CERRADO 7, GOIÂNIA - GO.

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA APRESENTAR A RT.

A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS TENDAS.

DATA PARA MONTAGEM: 16 DE MAIO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

DATA PARA DESMONTAGEM: 18 DE MAIO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

CONTATO: SABRINA (SESC CAMPINAS)

TELEFONE: (62) 3522-6406 OU 3522-6405.

2 RCMS - 06 UNIDADES DE TENDAS PIRAMIDAIS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E SVÇ

NO FUNDO;

O LOCAL DE MONTAGEM SERÁ NA REGIÃO OESTE - ESCOLA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE, NO ENDEREÇO RUA DONA CAROLINA QD 40 N 151 - SETOR RESIDENCIAL GOIANIA VIVÁ, GOIÂNIA - GO.

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA APRESENTAR A RT.

A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS TENDAS.

DATA PARA MONTAGEM: 22 DE AGOSTO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

DATA PARA DESMONTAGEM: 24 DE AGOSTO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

CONTATO: FERNANDA (SESC FAIÇALVILLE)

TELEFONE: (62) 3522-6306.

3 RCMS - 06 UNIDADES DE TENDAS PIRAMIDAIS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E SVÇ

NO FUNDO;

O LOCAL DE MONTAGEM SERÁ NA REGIÃO OESTE - NA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO VALE NO ENDEREÇO R. VF-15, S/N - ALTO DO VALE, GOIÂNIA - GO, 74473-100

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 08/04/2019 às 15:00h

1

Data da Emissão

25/03/2019

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 19/01.00023-DL

Página

2

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

UF:GO CEP:-E-mail: Cidade: GOIANIA

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA APRESENTAR A RT.

A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS TENDAS.

DATA PARA MONTAGEM: 03 DE OUTUBRO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

DATA PARA DESMONTAGEM: 05 DE OUTUBRO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

CONTATO: SABRINA (SESC CAMPINAS)

TELEFONE: (62) 3522-6406 OU 3522-6405.

- 06 UNIDADES DE TENDAS PIRAMIDAIS MEDINDO 8 X 8 COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E SVÇ **RCMS** NO FUNDO:

O LOCAL DE REALIZAÇÃO SERÁ NA REGIÃO LESTE - NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZINHO NO ENDEREÇO RUA 2.032 ESQ C RUA 204, UNIDADE 203 PARQUE ATHENEU GOIÂNIA - GO CEP: 74890-710

É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA APRESENTAR A RT.

A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS TENDAS.

DATA PARA MONTAGEM: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

DATA PARA DESMONTAGEM: 07 DE DEZEMBRO DE 2019 A PARTIR DAS 17H;

CONTATO: TARCÍSIO (SESC UNIVERSITÁRIO)

TELEFONE: (62) 3522-6106 OU 3522-6105.

Observações

ENQUADRAMENTO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS - Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)", e obedecendo aos procedimentos previstos na Portaria nº 3237/2018.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO II -

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO



Cidade: GOIANIA

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

Número 19/01.00023-DL

Página

3

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: CNPJ: 03671444000147

UF:GO 25/03/2019

Data da Emissão

FORNECEDOR

Nome/Razão Social: .ESPECIFICACAO TECNICA

Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

UF:GO CEP:-E-mail:

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR EMAIL: rmasilva@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO SENAC END.: RUA 31-A Nº 43, QD. 26-A, LT. 27-E, SALA 301, 3º ANDAR, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA - GO.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REGISTRADA NO CREA/GO.

A EMPRESA CONTRATA SE INSCRITA EM CONSELHO DE OUTRO ESTADO DEVERÁ VISAR SEU REGISTRO NO CREA - GO. APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS EXIGIDO EM NOTAS:

* PROVA DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA).

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA), OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

Notas

- 1) CONSERTOS/SERVIÇOS PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO

Data da Emissão

25/03/2019

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 19/01.00023-DL

Página

4

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município : GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: CNPJ: 03671444000147

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA

Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:-E-mail:

Telefone: (62) - ... Inscrição Estadual: Fax: CNPJ 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

FORNECEDOR

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

> É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A IŤEM

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVICO SOCIAL DO CÓMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO

Data da Emissão

25/03/2019



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 19/01.00023-DL

Página

5

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

0111 0 0007 1444000147 Iniosingas Estadadi

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

Social atualizado e registrado".

5) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA))

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta.
- 6) 1) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado:
- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.
- II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.
- 7) 2) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.
- 5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".
- 8) 3) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 19/01.00023-DL

Página

6

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Data da Emissão UF:GO 25/03/2019 Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:-E-mail:

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

> penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO